



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

AV PRAIA DE BELAS, 1432/Pr. II, 2º and., Bairro MENINO DEUS, PORTO ALEGRE-RS, CEP 90110-904, Fone: 3255-2029, email:
varapoa_29@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 01/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal, aliada à impossibilidade de manutenção integral dos serviços,

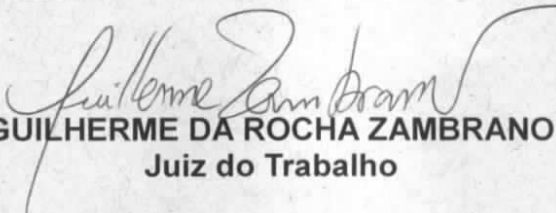
DETERMINA:

1º) A **SUSPENSÃO** dos prazos processuais em curso a partir desta data, com "a manutenção das atividades essenciais, especialmente quanto às medidas judiciais urgentes".

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE. Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.


GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO
Juiz do Trabalho